



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0052/2014, de 22 de janeiro de 2014**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

**CONSIDERANDO** a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA N.º 010/2013, de 27 de novembro de 2013, que regulamenta o funcionamento do Comitê Gestor do Projeto Pedagógico Institucional – CGPPI/UFERSA;

**CONSIDERANDO** a DECISÃO CONSUNI/UFERSA N.º 056/2011, de 20 de outubro de 2011, que aprova o Projeto Pedagógico Institucional – PPI da UFERSA;

**CONSIDERANDO** o Memorando Circular n.º 139/2013 – REITORIA, de 05/12/2013 e os seguintes Memorandos Eletrônicos: n.º 342/2013-PROGRAD, de 20/12/2013; n.º 219/2013 – CARAÚBAS, de 10/12/2013; n.º 78/2013 – PAU DOS FERROS, de 11/12/2013; n.º 104/2013 – DCETH, de 12/12/2013; n.º 152/2013 – DCV, de 11/12/2013; n.º 140/2013 – DCEN, de 11/12/2013; n.º 201317494/2013 – DACS, de 18/12/2013; n.º 6/2014 - DCAT, de 16/01/2014; n.º 3/2014 – DCAN, de 20/01/2014 e por fim, a mensagem eletrônica da presidência do DCE, datada de 20/12/2013 e a mensagem eletrônica da diretoria de Campus Caraúbas, enviada nesta data;

**CONSIDERANDO** a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 226/2012, de 29 de março de 2012, emitida com base na DECISÃO CONSUNI/UFERSA N.º 019/2012, de 22 de março de 2012, que homologa indicações de membros docentes para compor o Comitê Gestor do Projeto Pedagógico Institucional – PPI da UFERSA;

**CONSIDERANDO** a DECISÃO CONSEPE/UFERSA N.º 018/2013, de 27 de março de 2013, que aprova o calendário acadêmico do ano letivo 2013, determinando recesso acadêmico no período compreendido entre 23 de dezembro de 2013 e 12 de janeiro de 2014;

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 28, inciso XVII, do Estatuto da UFERSA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 226/2012, de 29 de março de 2012.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**Art. 2º** Designar Comissão para compor o Comitê Gestor do Projeto Pedagógico Institucional – CGPPI da UFERSA, da forma como segue:

I – Servidores técnico administrativos do Setor Pedagógico de cada Campus, indicados pela PROGRAD:

a) Campus Mossoró:

**Gerlândia Joca de Castro** (titular);  
**Janini Aparecida Dias Nunes** (suplente).

b) Campus Caraúbas:

**Gilberliane Mayara Andrade Melo** (titular);  
**Kaline Maria Machado Ferreira** (suplente).

c) Campus Angicos:

**Karla Geane de Oliveira** (titular);  
**Cristiana Moreira Lins de Medeiros** (suplente).

d) Campus Pau dos Ferros:

**Hortência Pessoa Rêgo Gomes** (titular);  
**Gilcilene Lélia Souza do Nascimento** (suplente).

II – Servidores docentes de cada unidade acadêmica da UFERSA, indicados em Assembleia, pelas respectivas unidades:

a) Campus Caraúbas:

**Mara Betânia Jales dos Santos** (titular);  
**Myrna Suyanny Barreto** (suplente).

b) Campus Pau dos Ferros:

**Ricardo Paulo Fonseca Melo** (titular);  
**Josy Eliziane Torres Ramos** (suplente).

c) Departamento de Ciências Exatas, Tecnológicas e Humanas – DCETH (Campus Angicos):

**Rita Diana de Freitas Gurgel** (titular);  
**Antônio de Pádua de Miranda Henriques** (suplente).

d) Departamento de Ciências Vegetais – DCV (Campus Mossoró):

**Rejane Tavares Botrel** (titular);  
**Roberto Pequeno de Sousa** (suplente).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

e) Departamento de Ciências Exatas e Naturais – DCEN (Campus Mossoró):

**Carlos Handrey Araujo Ferraz** (titular);

**Paulo Henrique Lopes Silva** (suplente).

f) Departamento de Agrotecnologia e Ciências Sociais – DACS (Campus Mossoró):

**Mário Sérgio Falcão Maia** (titular);

**Raquel Araújo Lima** (suplente).

g) Departamento de Ciências Ambientais e Tecnológicas – DCAT (Campus Mossoró):

**Manoel Quirino da Silva Júnior** (titular);

**André Pedro Fernandes Neto** (suplente).

h) Departamento de Ciências Animais – DCAN (Campus Mossoró):

**Jael Soares Batista** (titular);

**Francisco Marlon Carneiro Feijó** (suplente).

III – Representantes Discentes de cada Campus da UFERSA, indicados pelo Diretório Central de Estudantes – DCE:

a) Campus Mossoró:

**Hericles Bruno Bezerra Holanda** – matrícula n.º 2013010929 (titular);

**Thariny Teixeira Lira** - matrícula n.º 2010202371 (suplente).

b) Campus Caraúbas:

**Tony Patrício de Almeida Ramos** - matrícula n.º 2011211605 (titular);

**Kairo Medeiros Sales** - matrícula n.º 2011211489 (suplente).

c) Campus Pau dos Ferros:

**Juddson Diniz Medeiros** - matrícula n.º 2012020547 (titular);

Não foi indicado suplente para este Campus, por parte do DCE.

d) Campus Angicos:

Não foram indicados representantes para este Campus, por parte do DCE.

**Art. 3º** O Comitê Gestor irá acompanhar, avaliar e propor mudanças, quando necessárias, ao PPI da UFERSA, tendo, ainda, como função a proposição de uma metodologia de acompanhamento e avaliação do processo de implantação do PPI, apresentando indicadores que permitam analisar e identificar as limitações e potencialidades, bem como, apresentar anualmente relatório de suas atividades ao CONSUNI.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**Art. 4º** Os membros, ora designados ao CGPPI/UFERSA, cumprirão 02 (dois) anos de mandato, com direito a uma recondução.

**Art. 5º** Este ato entra em vigor a partir desta data, seus efeitos retroagem a 13 de janeiro de 2014.

  
**José de Arimateia de Matos**  
Reitor